



Prefeitura de Santa Luzia
Nº F. 098
Assinatura

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	078/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	058/2025
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
VALOR ESTIMADO:	R\$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 058/2025 para Locação de Imóvel para Funcionamento da Secretaria da Mulher do Município de Santa Luzia - MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com o senhor ANTÔNIO VIEIRA DE BARROS, CPF nº 336.613.593-04, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, nº 291, centro, cidade de Santa Luzia - Maranhão. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Santa Luzia - MA, 30 de abril de 2025.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA



Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL. 089
Assinatura

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE
 nº 058/2025 para Locação de Imóvel para Funcionamento da
 Secretaria da Mulher do Município de Santa Luzia - MA, nos
 termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade -
 Aquisição ou locação de imóvel cujas características de
 instalações e de localização tornem necessária sua escolha,
 conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025, cujo
 contratação deverá ser celebrada com o senhor Antônio Vieira
 de Barros, CPF nº 336.613.593-04, residente e domiciliado na
 Rua Getúlio Vargas, nº 291, Centro, Santa Luzia - MA. A
 contratação terá seu valor global no importe de R\$18.216,00
 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais), em conformidade
 com a proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 2 de maio de
 2025. Leandro Dutra de Andrade Secretário de Gestão e
 Governo Portaria 004/2025



Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV

Prefeitura de Santa Luzia
Nº F. 103
Assinado

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 65150/2025

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 65150/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados a Errata do extrato do contrato identificado acima, publicado na Edição nº 962 do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, VOL 05., com data do dia 11/04/2025 na página 5. ONDE SE LÊ: . Valor Global: R\$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais). LEIA-SE. Valor Global: R\$ 45.492,00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais)- Leandro Dutra de Andrade - Secretário Municipal de Governo e Gestão - Portaria: 004/2025 – Santa Luzia – MA, 25 de Abril de 2025

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: 3lmrkttlwg20250505190537

ERRATA DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 050/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025

ERRATA DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 050/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados a Errata de autorização para contratação identificada acima, publicado na Edição nº 962 do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, VOL 05., com data do dia 11/04/2025 na página 3. ONDE SE LÊ: . Valor Global: R\$ 45.540,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais). LEIA-SE. Valor Global: R\$45.492.00 (quarenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais)- Leandro Dutra de Andrade - Secretário Municipal de Governo e Gestão - Portaria: 004/2025 – Santa Luzia – MA, 25 de Abril de 2025

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: h7jlaontel20250505190531

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 060/2025

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 060/2025 para Locação de Imóvel para Funcionamento do Almoxarifado do Mercado Municipal, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com o Sr. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR, CPF Nº 622.585.423-16, Residente na Pça do Mercado, 553 – Centro - Santa Luzia - MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), em conformidade com a Avaliação do Valor de Mercado de Laudo de Vistoria. Santa Luzia – MA, 23 de abril de 2025 -Leandro Dutra de Andrade - Secretário de Gestão e Governo - Portaria 004/2025

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: qhgbtwxmorp20250505190526

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 058/2025





Santa Luzia
10/5
Assinatura

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE nº 058/2025 para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, V - Inexigibilidade - Aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a senhor ANTONIO VIEIRA DE BARROS – 336.613.593-04 Com endereço à Rua Getúlio Vargas, nº 291, Centro, Santa Luzia, Maranhão. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ R\$ 18.216,00 (Dezoito mil duzentos e dezesseis reais), em conformidade com a proposta apresentada. Santa Luzia – MA, 30 Abril de 2025. Leandro Dutra de Andrade Secretário de Gestão e Governo Portaria 004/2025

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: qlsyevwpa620250505190546

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 17/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 17/2025. PROCESSO ADM. Nº 50/2025. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 23 de maio de 2025, às 10:00hs (nove horas), Licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o Registro de preço para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviço no fornecimento de refeição tipo marmítex e coffee break para o município de Santa Luzia - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Temo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://www.licitasantaluziama.com.br/>. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://www.licitasantaluziama.com.br/>; ou Portal da Transparência do Município ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 05 maio de 2025. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Gestão e Governo.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: e3h9ebcsvx20250505190557

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193115/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 193115/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA e a Empresa: GEZIELMA MACIEL SILVA NUNES COMERCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 40.275.415/0001-92. OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Gestão de Santa Luzia – MA. observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 02/05/2025. Vigência do contrato 02/05/2026. VALOR: R\$ 770.107,07 (setecentos e setenta mil, cento e sete reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – PODER EXECUTIVO; 04 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO; 04.122.0003.2016.00003.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Gestão e Governo. Felipe Alves de Souza. Secretário Municipal de Fazenda e Finanças. Santa Luzia – MA, 02/05/2025.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: 73ey2unv4do20250505190501



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 058/2025

Última atualização 18/08/2025

Local: Santa Luzia/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

Unidade compradora: 1981 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, V

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000146/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Locação de Imóvel para Funcionamento da Secretaria da Mulher do Município de Santa Luzia - MA

Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 106
Assinatura

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 18.216,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 18.216,00

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total e
1	Locação de Imóvel para Funcionamento da Secretaria da Mulher do Município de Santa Luzia - MA	12	R\$ 1.518,00	R\$ 18.216,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a

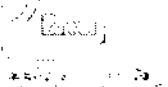
compor o aludido comitê.

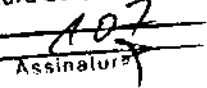
A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Prefeitura de Santa Luzia
Nº FL 107
Assinatura 

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.